



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº001/2017**

**EDITAL Nº005/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS** faz saber aos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

**1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

A Prefeitura Municipal de Silveiras e a empresa Moura Melo Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam oficiais ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

**DIA 22/10/2017**  
**PERÍODO DA MANHÃ**

**DIA 22/10/2017 - PERÍODO DA MANHÃ**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:30 h**

**EMEIEF "Dom Edmund Benedict Nugent"**

**Av. Governador Carvalho Pinto, 448 - Centro, Silveiras/SP**

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
FARMACÊUTICO	

**2. DAS INFORMAÇÕES:**

- Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- A duração da prova será de 02:30 horas;
- Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- As regras estabelecidas no primeiro edital do PROCESSO SELETIVO permanecem em vigor;

2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do PROCESSO SELETIVO e pela Organizadora Moura Melo Concursos.

**2.13. Os cadernos de prova poderão ser levados pelo candidato.**

**2.14. Ao entrar na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão desligar celulares e outros aparelhos eletrônicos, sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas pelo o fiscal responsável, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio escolar onde se realizará a prova objetiva.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 que será publicado no site: <https://mouramelo.listaeditais.com.br/edital/ver/1195> e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Silveiras.

Silveiras, 10 de outubro de 2017.

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**